

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito realizar a capina e limpeza do terreno localizado na Rua Brás Cubas, nº 441, ou a notificação do proprietário caso o imóvel seja de particular.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da Municipalidade a realização dos serviços de capina e limpeza do terreno localizado na Rua Brás Cubas, nº 441. Caso o referido imóvel pertença a terceiros, sugiro que seja feita a devida notificação ao proprietário para que execute a limpeza em prazo regulamentar.

A presente sugestão se faz necessária devido ao estado de abandono em que o terreno se encontra, com mato alto e acúmulo de detritos. Tal situação tem gerado insegurança aos moradores vizinhos, uma vez que o local favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, além de prejudicar a estética e a higiene da via pública.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

